

GABINETE DO PRESIDENTE

Do: Gabinete do Presidente do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás

Para: Comissão Permanente de Licitações

ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, nomeado pela Portaria n.º 267/2021–GP, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente despacho, encaminhar proposta de contratação da Empresa **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, objetivando a contratação da mesma conforme justificativas abaixo descritas.

ESCOLHA DOS EXECUTANTES:

Indica-se a contratação da firma **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, localizada na cidade de Marabá–PA, em face das informações comprovadas de que possui profissionais capacitados em assessoria e consultoria contábil com comprovada especialização acadêmica.

Além do mais, consta que esses profissionais são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para as Administrações Municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas da contabilidade, finanças, controle patrimonial, orçamento, tribunal de contas, dentre outros.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O preço mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ano, coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo IDURB, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede deste Ente Público, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção, além de profissional disponível diariamente na sede do IDURB.

Para cotejar o preço proposto, foram levantados valores de serviços técnicos contábeis profissionais idênticos ou semelhantes aos apresentados na proposta no site do Tribunal de Contas dos Municípios (Mural de Licitações),

prestados em outros Municípios da região mais próximos do nosso município por outras empresa e pela própria Futura Contabilidade:

Valores aplicados pela empresa WH assessoria e consultoria Ltda em serviços correlatos em outros municípios e região:

- ✓ Câmara Municipal de Vitória do Xingu (Valor R\$ 540.000,00);
- ✓ Prefeitura Municipal de vitória do Xingu (Valor R\$ 420.000,00);
- ✓ SAAE Canaã dos Carajás (Valor R\$ 420.000,00);
- ✓ IDURB Canaã dos Carajás (Valor R\$ 300.000,00).

Valores aplicados por outras empresas na região:

- ✓ Câmara Vereadores de Canaã dos Carajás (Valor R\$ 420.000,00);
- ✓ Câmara Vereadores de Parauapebas (Valor R\$ 474.600,00);
- ✓ SAAEP Parauapebas (R\$ 401.806,45).
- ✓ SAAE Canaã dos Carajás (R\$ 420.000,00)

Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, prestados nos Municípios mais próximos da região, como no SAAEP - Parauapebas, SAAEC Canaã dos Carajás e nas Câmara de Vereadores dos Municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas, obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas uma variação média entre R\$ 400.000,00/ano (quatrocentos mil reais/ano) a R\$ 474.600,00/ano (quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais/ano), dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação.

A ressaltar que o preço ajustado para futura contratação é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, salvo aquelas condizentes ao exercício profissional fora das dependências do IDURB, que deverão ser reembolsadas caso a caso, conforme comprovação.

Isto posto, solicito a Comissão Permanente de Licitações que entre em contato com a empresa para que esta manifeste sua vontade em contratar com o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, encaminhando proposta de trabalho acompanhada de toda a documentação para a formalização da inexigibilidade, inclusive com comprovação preços praticados pela empresa em outros contratos de inexigibilidade a fim de comprovar a não incidência do § 2º do art. 25 da Lei nº 8.666/93 a proposta da empresa anexo à essa justificativa, para os procedimentos legais.



Canaã dos Carajás – PA, 04 de Janeiro de 2022.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente do IDURB
Portaria–GP n.º 267/2021

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.
Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000